



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
70065-900

Telefone: - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**PORTARIA SGA Nº 106, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 9, de 1º de março de 2023, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas de mesma data, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017 e o que consta do Processo nº 72031.007690/2023-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Integrante Técnico: Antonio Paulo Lopes Serra - Matrícula 3355760;

Integrante Técnico: Ludmila Dias Magro - Matrícula 1052210;

Integrante Técnico: Alexandre Togeiro Torres - Matrícula 2137514;

Integrante Técnico: Marcelo de Freitas Ramos - Matrícula 1890907;

Integrante Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten - Matrícula 1989630.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**OGONÇALVES MACHADO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado**,  
**Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 07/11/2023, às 10:10,  
conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2104149** e o  
código CRC **F8D19942**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
72031.007690/2023-76

SEI nº 2104149